



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 09154/10*

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São José da Lagoa Tapada - IPESSJ

Natureza: Atos de pessoal – pensão vitalícia

Beneficiário(a): Antônia Maria da Silva

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensão vitalícia.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 01718/13**

**RELATÓRIO**

- 1. Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São José da Lagoa Tapada - IPESSJ.**
- 2. Beneficiário(a):**
  - 2.1. Nome: Antônia Maria da Silva.
- 3. Servidor(a) falecido(a):**
  - 3.1. Nome: Bartolomeu Cosmo da Silva.
  - 3.2. Cargo: Coveiro.
  - 3.3. Matrícula: 23/34/0001.
  - 3.4. Lotação: Secretaria de Obras e Urbanismo de São José da Lagoa Tapada.
- 4. Caracterização da pensão (Portaria 015/2010/IPESSJ):**
  - 4.1. Natureza: pensão vitalícia.
  - 4.2. Autoridade responsável: Francisca Araújo de Sousa - Presidente do IPESSJ.
  - 4.3. Data do ato: 18 de outubro de 2010.
  - 4.4. Publicação do ato: Jornal Oficial do Município, de 18 de outubro de 2010.
  - 4.5. Valor: R\$ 510,00.
- 5. Relatório da Auditoria:** Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de pensão.
- 6. Parecer do MPC:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.
- 7. Agendamento** para a presente sessão sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 09154/10*

**VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 09154/10**, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) **ACORDAM** à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão vitalícia da Senhora ANTÔNIA MARIA DA SILVA (**Portaria 015/2010/IPESSJ**), beneficiária do servidor falecido Senhor BARTOLOMEU COSMO DA SILVA, Coveiro, matrícula 23/34/0001, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo de São José da Lagoa Tapada, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 17 e 22).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 13 de agosto de 2013.

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho  
**Presidente**

Conselheiro André Carlo Torres Pontes  
**Relator**

Subprocuradora-Geral Elvira Samara Pereira de Oliveira  
**Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB**